



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2698/2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESTRADA GUILHERME RICARDO
LUIZ THOM, SITUADA EM RECREIO,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **ESTRADA GUILHERME RICARDO LUIZ THOM**, com início na Rodovia Municipal Luiz Stange e término na propriedade do senhor Florencio Schneider, numa extensão de 1.780 metros, situada em Recreio, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 07 de junho de 2023.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

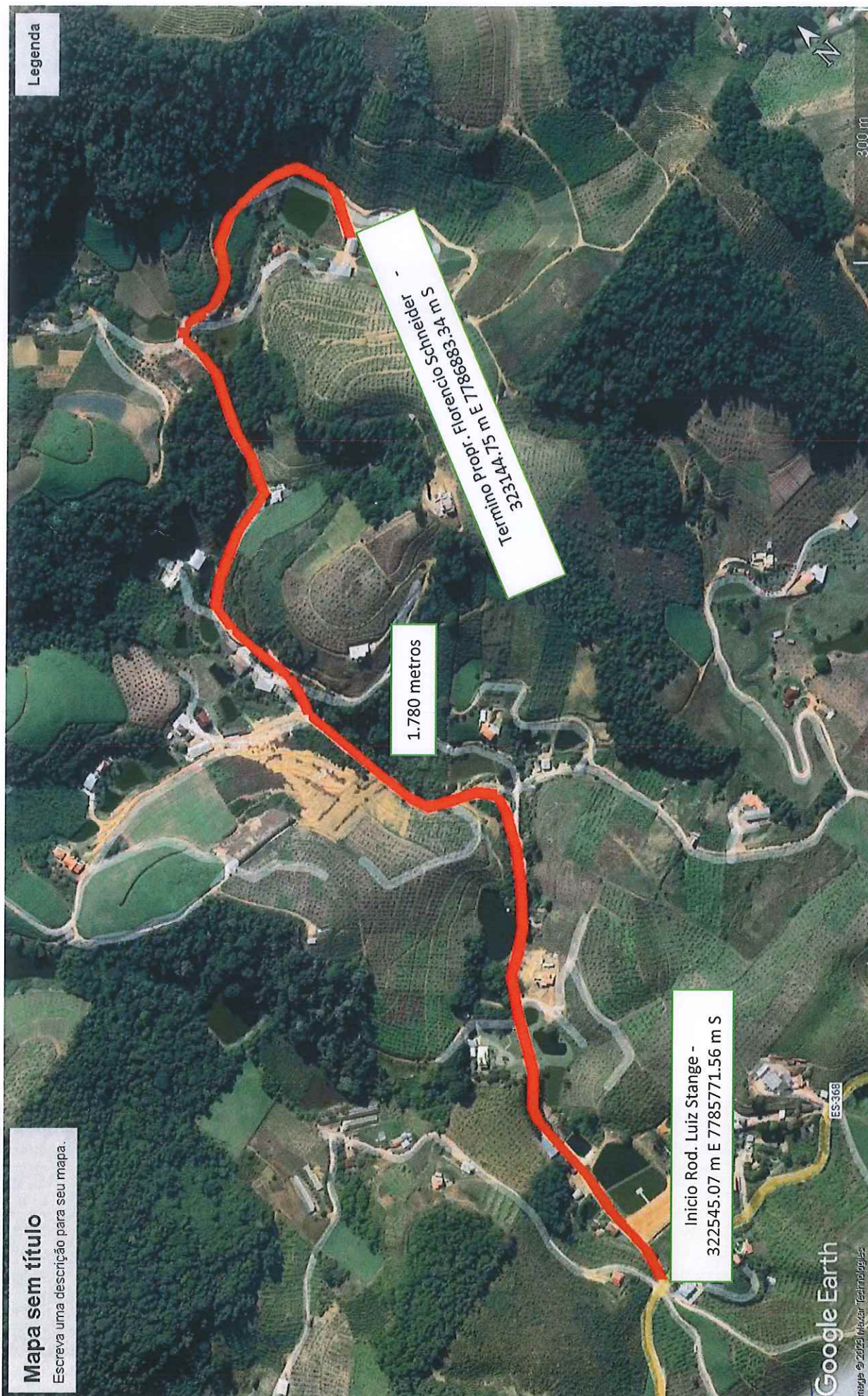
ESTRADA GUILHERME RICARDO LUIZ THOM

BAIRRO: RECREIO

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda



JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024